



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

1 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta  
2 minutos, com continuação aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e  
3 um, às oito horas e trinta minutos; aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil  
4 e vinte e um, às oito horas e trinta minutos; aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano  
5 de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por meio da plataforma de  
6 videoconferência WebexMeet, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho  
7 Universitário – CONSUN de 2020, tendo como pauta única a Aprovação da minuta de  
8 resolução do Regimento de consulta prévia para Reitor. Processo: 23084.017044/2020-  
9 43. Estiveram presentes: **Os Docentes/Administração:** Prof. Marcel do Nascimento  
10 Botelho, Presidente do CONSUN; Prof<sup>ra</sup>. Janae Gonçalves, vice-reitora da UFRA; Sr.  
11 Marcelo Conselheiro Robson José Carrera Ramos Silva Vilela – Pró-reitor da PROAF;  
12 Prof. Eduardo do Valle Lima – Pró-reitor da PROEX; Prof. Conselheiro Jonas Elias  
13 Castro da Rocha – Pró-reitor adjunto da PROEX; Prof.<sup>a</sup> Ruth Helena Falesi P. de Moraes  
14 Bittencourt – Pró-reitora da PROEN; Prof.<sup>a</sup> Maria de Nazaré Martins Maciel – Pró-reitora  
15 da PROPED; Prof.<sup>a</sup> Iris Lettiere do Socorro Santos da Silva - Pró-reitora da PROAES;  
16 Prof.<sup>a</sup> Conselheira Silvana Rossy de Brito – Pró-reitora da PROPLADI; Sr. Conselheiro  
17 Saulo Luis Pereira Wanzeler - Pró-reitor da PROGEP; Prof. Rodrigo Otávio Rodrigues  
18 de Melo Souza / Diretor/ICA; Prof.<sup>a</sup> Ruth Helena Cristo Almeida / Vice-Diretora /  
19 ISARH; Prof. Cristian Faturi / Vice-Diretor / ISPA; Prof. Pedro Silvestre da Silva Campos  
20 / Diretor do ICIBE; Prof.<sup>a</sup> Telma átima V. Batista / Coordenadora Agronomia do campus  
21 Belém; Prof<sup>ra</sup>. Conselheira Dulcideia Da Conceicao Palheta/Vice Coord. M. Veterinária  
22 Pró-tempore do campus Belém; Prof. Fernando Barbosa Tavares / coordenador de  
23 Zootecnia do campus Belém; Prof<sup>ra</sup>. Rosália Furtado C. Souza / Coordenadora Eng. de  
24 Pesca do campus Belém; Prof. Conselheiro Robson José Carrera Ramos/Coordenador  
25 Eng. Florestal do campus Belém; Prof. Fábio de L. Bezerra Coordenador S. de informação  
26 do campus Belém; Prof<sup>ra</sup>. Conselheira Silvana Rossy de Brito do S. V. Sodrê, Sub. Coord.  
27 Eng. Ambiental e Energias Renováveis do campus Belém; Prof. João Almiro C. Soares/  
28 Coord. Eng. Cart. e Agrimensura do campus Belém; Prof. José Elias Pereira Hage/Coord.  
29 Prótempore - Letras – LIBRAS do campus Belém; Prof.<sup>a</sup> Lina Bufalino Coord. Pós-Grad.  
30 Ciências Florestais do campus Belém; Prof. Nuno Filipe Alves Correia De Melo, Coord.  
31 Pós-Grad. Aquicultura e Recursos aquáticos Tropicais do campus Belém; Prof.  
32 Washington Luiz Assunção Pereira, Coordenação - Pós-Graduação em Saúde e Produção  
33 Animal na Amazônia do campus Belém; Prof. Igor Guerreiro Hamoy, Coord. Pós-  
34 Graduação Biotecnologia Aplicada À Agropecuária do campus Belém; Prof. Rinaldo  
35 Batista Viana, Coordenação - Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia do  
36 campus Belém; Prof<sup>ra</sup>. Ana Paula de Andrade Sardinha, Coord. Graduação em Pedagogia  
37 Pró-tempore do campus Belém; Prof<sup>ra</sup>. Luiza Helena Da Silva Martins, subcoord.  
38 Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do campus Belém; Prof<sup>ra</sup>. Paula  
39 Nepomuceno Campos, Coord. Graduação em Ciências Biológicas do campus Belém;  
40 Prof. César Augusto Tenório de Lima, Diretor do campus de Paragominas; Prof. Carlos  
41 Douglas de Sousa Oliveira, Vice-diretor do campus de Paragominas; Prof. Isaias De  
42 Oliveira Barbosa Júnior, Coordenador – Graduação em Ciências Contábeis do campus de  
43 Paragominas; Prof. David Costa Côrrea Silva, subcoordenador – Graduação em Ciências  
44 Contábeis do campus de Paragominas; Prof. Fernando Rocha Palacios, Coordenador –  
45 Graduação em Administração do campus de Paragominas; Prof. Luis De Sousa Freitas,



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

46 Coordenador-Graduação em Agronomia do campus de Paragominas; Prof.<sup>a</sup> Profa.  
47 Dra. Danielle Silva Pinto, Coordenadora Pró-Tempore – Graduação Eng. Florestal do  
48 campus de Paragominas; Prof.<sup>a</sup>. Saly Takeshita, subcoordenadora Pró-Tempore –  
49 Graduação Eng. Florestal do campus de Paragominas; Prof.<sup>a</sup> Alessandra Epifanio  
50 Rodrigues, Coordenadora – Graduação em Zootecnia do campus de Paragominas; Prof.  
51 Monica Calixto Da Silva, subcoordenadora – Graduação em Zootecnia do campus de  
52 Paragominas; Prof. Marcus De Barros Braga, Coordenador do Curso de Sistemas de  
53 Informações do campus de Paragominas; Prof. Ebson Pereira Cândido, Diretor do Campus  
54 de Capanema; Joaquim Alves de Lima Junior, Vice-Diretor do Campus de Capanema;  
55 Prof. Jaime Viana de Sousa, Coordenador Pró-tempore – Graduação Administração do  
56 Campus de Capanema; Prof. Eduardo da Silva Leal, subcoordenador – Bacharelado  
57 Biologia do Campus de Capanema; Prof.<sup>a</sup> Erika Milene Pinto de Sousa, Coordenadora  
58 pró-tempore – Licenciatura em Biologia do Campus de Capanema; Prof. Tany Ingrid  
59 Sagredo Marin, Coordenadora Pró-tempore – Graduação em Ciências Contábeis do  
60 Campus de Capanema; Prof. Raimundo Thiago L. da Silva, Diretor do Campus de  
61 Capitão Poço; Prof.<sup>a</sup>. Lucila Elizabeth Fragoso Monfort, subcoordenadora – Graduação  
62 em Agronomia do Campus de Capitão Poço; Prof.<sup>a</sup>. Lilian Cristina Macedo,  
63 Coordenadora-Graduação em Ciências Biológicas do Campus de Capitão Poço; Prof.<sup>a</sup>.  
64 Marília Shibata, Coordenadora pró-tempore – Graduação em Eng. Florestal do Campus  
65 de Capitão Poço; Prof.<sup>a</sup>. Eulalia Carvalho Da Mata, Coordenadora – Graduação em  
66 Sistemas de Informação do Campus de Capitão Poço; Prof. Edson Koiti Kudo Yasojima,  
67 subcoordenador – Graduação em Sistemas de Informação; Prof. Luis Conselheiro Luis  
68 Rennan Sampaio Oliveira, Diretor do Campus de Parauapebas; Prof.<sup>a</sup> Rosana Maria do  
69 N. Luz, Vice-diretora do Campus de Parauapebas; Prof. Daniel Barbosa Cabral,  
70 Coordenador pró-tempore – Graduação em Administração do Campus de Parauapebas;  
71 Prof.<sup>a</sup> Claudete Rosa Da Silva, Coordenadora-Graduação em Agronomia do Campus de  
72 Parauapebas; Prof. Rafael Da Silva Fernandes, Coordenador pró-tempore – Engenharia  
73 de Produção do Campus de Parauapebas; Prof.<sup>a</sup>. Selma Lopes Goulart, Coordenadora-  
74 Graduação em Eng. Florestal do Campus de Parauapebas; Prof. Perlon Maia Dos Santos,  
75 Coordenador – Graduação Zootecnia do Campus de Parauapebas; Prof.<sup>a</sup>. Flavia Martins  
76 de Souza, subcoordenadora – Graduação Zootecnia do Campus de Parauapebas; Prof.  
77 Raylon Pereira Maciel, Coordenador - Programa de Pós-Graduação em Produção Animal  
78 na Amazônia do Campus de Parauapebas; Prof.<sup>a</sup> Fabiane Machado Barbosa da Fonsêca,  
79 /Vice-diretora do campus de Tomé-açú; Prof.<sup>a</sup>. Simone Andréa Lima do Nascimento Baía,  
80 Coordenadora – Graduação em Administração do campus de Tomé-açú; Prof. Gilvandro  
81 Figueiredo Souza, subcoordenador – Graduação em Administração; Prof.<sup>a</sup> Lenise Chagas  
82 Rodrigues, Coordenadora pró-tempore – Licenciatura em Biologia do campus de Tomé-  
83 açú; Prof. Márcio Cardoso Soares, Coordenador – Graduação em Ciências Contábeis do  
84 campus de Tomé-açú; Prof.<sup>a</sup>. Cristiane Fernandes Lisboa - Coordenadora – Graduação  
85 em Eng. Agrícola do campus de Tomé-açú; Prof. Marcelo Spitzner, Coordenador –  
86 Graduação Letras – Língua Portuguesa do campus de Tomé-açú; Os **Técnicos**  
87 **Administrativos:** Sr. Conselheiro Anderson Dos Santos Vieira; Sr. Antonio Afonso  
88 Granhen Tavares; Sr. Elson Pacheco De Souza; Sra. Conselheira Heloisa Dos Santos  
89 Brasil; Sr. Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro; Sra. Pamella Leao De Oliveira; Sra.  
90 Tássia Do Socorro F. Da Silva; Sr. José Raimundo Viana; Sra. Shirlene Cristina Brito Da



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

91 Silva; Sr. Almir Lima Do Mar; Sr. Lucas Cantão Freitas; Sr. Thiago Veríssimo De Paiva  
92 Costa; Sra. Mara Vanessa Ferreira Alves; Sra. Conselheira Jorgeane Corrêa Ribeiro; Sra.  
93 Ellem Cristina Silva Dos Anjos; **Os Discentes:** Gabriel Gustavo Tavares Nunes  
94 Monteiro; Maricelma Dos Santos Oliveira; Maria Jesus Moraes; Rayssa Keytth Monteiro  
95 Marinho; Karine Santos Dos Santos, Suplente; Wellisson Da Luz Silva; Eledilton Rocha  
96 Lopes; Yuri Carreira Matias; Mayra Da Silva Saraiva; Maria Ciarly Moreira; Ronilson  
97 Santos Dos Santos; **Os Convidados:** Membros da comissão Eleitoral: Prof. Paulo Sergio  
98 dos Santos Souto; Prof. Sandro Henrique dos Reis Chaves; Sra. Rane do Socorro Siqueira  
99 de Souza. A reunião foi iniciada pelo Prof. Marcel do Nascimento Botelho, Presidente do  
100 Conselho Universitário da UFRA, e logo em seguida foi iniciada a discussão da ata da 5ª  
101 reunião ordinária do CONSUN de 2020, e o Conselheiro Anderson Dos Santos Vieira  
102 solicitou modificação questionando que ficou decidido que somente conselheiros de  
103 férias, sem representação de suplente, que poderia participar da reunião dos conselhos  
104 superiores, em seguida entrou em votação a solicitação de modificação do Conselheiro  
105 Anderson Dos Santos Vieira e a proposta original, sendo que a proposta original foi  
106 aprovada por maioria presente com dezesseis abstenções. Em seguida a reunião foi  
107 suspensa por problemas técnicos, com data de retomada no dia seguinte (onze de fevereiro  
108 de 2021) às 08:30h. No dia onze de fevereiro de 2021 foi retomada a 1ª reunião  
109 extraordinária do CONSUN de 2021 e a ata da 5ª reunião do CONSUN de 2020 entrou  
110 em regime de votação, sendo aprovada por maioria com onze abstenções, e o Conselheiro  
111 Anderson Dos Santos Vieira justificou sua abstenção, de que foi proposta na reunião  
112 anterior que conselheiro de férias, sem suplente, poderia participar mesmo de férias, essa  
113 havia sido a solicitação feita na 5ª reunião ordinária de 2020. Em seguida foi iniciada a  
114 discussão da pauta única e o Presidente do CONSUN explicou que, em reunião com a  
115 Comissão Eleitoral em 2020, foi solicitado pela reitoria que trabalhassem os regimentos  
116 para consulta prévia do reitor, para os cargos pró-tempore e também o seu próprio  
117 regimento interno, mas a Comissão utilizou do mesmo processo para enviar o regimento  
118 da consulta prévia e o regimento interno da comissão, e como a reunião extraordinária  
119 cabia somente a discussão de uma única pauta, a reunião seria somente sobre o regimento  
120 da consulta prévia, e logo após será feita reunião para aprovar o regimento interno da  
121 Comissão Eleitoral. Em seguida explicou que caberia ao Conselho a deliberação final,  
122 mas o documento era feito pela própria comissão. Também informou que foi  
123 encaminhado à Presidência do conselho questionamento sobre a comissão não ter acatado  
124 uma propositura, e que como Presidente do CONSUN respondeu ao questionamento,  
125 direcionando à Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida, de que a propositura fosse feita  
126 no momento da reunião, pois a comissão não tinha obrigação de acatar, mas o conselho  
127 poderia deliberar e modificar caso entendesse pertinente, explicou também que o  
128 CONSUN era soberano para deliberar e que o Procurador Federal fez parecer, mas não  
129 era vinculante. Em seguida Conselheiro Antonio Afonso Granhen Tavares explicou que  
130 estava preocupado, pois a solicitação feita pela Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida  
131 deveria ter vindo juntamente com os documentos. Em seguida o Conselheiro Anderson  
132 Dos Santos Vieira explicou que era estranho analisar primeiro o Regimento da consulta  
133 prévia antes do regimento da comissão eleitoral, e o Presidente do CONSUN respondeu  
134 que eram documentos separados, não havia prejuízo nenhum. Em seguida a Conselheira  
135 Ruth Helena Cristo Almeida explicou que protocolaram o documento, mas foi indeferido



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

136 e solicitado que fosse feita proposta no CONSUN, pediu para reconsiderar e dar tempo  
137 para analisarem a proposta. Em seguida a Conselheira Jorgeane Corrêa Ribeiro concordou  
138 com a fala da Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida, e questionou sobre a penalização  
139 que poderia ocorrer com relação às legislações, que foi citado na nota da Procuradoria  
140 Federal. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito explicou que já tinham  
141 definido atribuições da comissão em portaria, portanto não via problema em aprovar  
142 primeiramente o regimento da consulta prévia, e ressaltou que já havia sido descartada a  
143 paridade na reunião anterior. Em seguida o Conselheiro Luis Rennan Sampaio Oliveira  
144 perguntou para a Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida o que era o MOVIMENTO  
145 ALTERNATIVO 17 DE ABRIL: Renasce UFRA, para entender os motivos do pedido.  
146 Em seguida o Prof. Paulo Sergio dos Santos Souto, membro da comissão eleitoral,  
147 explicou que a comissão foi constituída por meio de portaria e que iniciaram os trabalhos  
148 e receberam a demanda para fazer a resolução, obedeceram ao prazo estabelecido, porém  
149 quando foi para o CONSUN no ano de 2020 solicitaram retirada de pauta, estavam com  
150 a minuta para os cargos pró-tempore, mas estavam esperando primeiramente que fosse  
151 aprovado o regimento da consulta prévia. Em seguida explicou sobre a solicitação da  
152 Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida, que a comissão entendeu que a proposição  
153 deveria ser feita em reunião do CONSUN. Em seguida a Conselheira Dulcideia Da  
154 Conceicao Palheta explicou que após a transformação em Universidade, sempre houve a  
155 consulta prévia na UFRA e quando era citado pelo Procurador Federal a possibilidade de  
156 interventor, isso assustava, pois tinham autonomia. Em seguida a Conselheira Heloisa  
157 Dos Santos Brasil concordou que aprovasse primeiro o regimento interno da comissão e  
158 solicitou que fosse conhecido pela comunidade o pedido de recurso encaminhado à  
159 comissão eleitoral. Em seguida o Presidente do CONSUN esclareceu que o recurso foi  
160 direcionado ao Presidente do CONSUN e que o mesmo respondeu que a comissão era  
161 autônoma e que deveria ser levado à reunião do CONSUN para deliberação. Em seguida  
162 o Conselheiro Fernando Rocha Palácios ressaltou que os servidores deveriam respeitar as  
163 leis e foi isso que o Procurador Federal explicou no documento. Em seguida a Conselheira  
164 Ruth Helena Cristo Almeida explicou que o movimento MOVIMENTO  
165 ALTERNATIVO 17 DE ABRIL: Renasce UFRA, era um espaço de debate e  
166 encaminharam o recurso à Presidência do CONSUN, enfatizou que o que estava sendo  
167 discutido eram as regras da comissão, pois o Procurador Federal questionou os limites da  
168 comissão, reforçou que era questão de ordem metodológica. Em seguida o Prof. Paulo  
169 Sergio dos Santos Souto, Presidente da comissão eleitoral, esclareceu que o regimento  
170 interno da comissão ainda iria ser discutido no CONSUN e poderia ser ajustado. Em  
171 seguida foi iniciada a votação para suspensão da reunião, proposta feita pelo Conselheiro  
172 Antonio Afonso Granhen Tavares, por conta da necessidade de discutir e aprovar  
173 primeiramente o regimento interno da comissão, mas foi aprovada a manutenção da  
174 reunião por maioria presente com oito abstenções. Em seguida foi iniciada a discussão do  
175 documento e o Conselheiro Antonio Afonso Granhen Tavares fez proposta de retirada  
176 dos dois “considerando” da resolução por serem ilegais, pois a Constituição Federal de  
177 1988 estabelecia a autonomia universitária. Em seguida entrou em votação a proposta do  
178 Conselheiro Antonio Afonso Granhen Tavares e foi reprovada por maioria presente com  
179 oito abstenções. Em seguida, no Capítulo I, a Conselheira Silvana Rossy de Brito propôs,  
180 para não ferir o decreto, que o título do capítulo fosse “DA CONSULTA PRÉVIA”, e fez



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

181 a seguinte proposta de texto para o artigo 2º seja: “Art. 2º A Comissão Eleitoral, instituída  
182 pela Portaria 1153 de 27 de agosto de 2020, tem a função de coordenar o processo da  
183 Consulta Prévia”. Em seguida o Conselheiro Fernando Barbosa Tavares fez sugestão de  
184 texto em cima da proposta da Conselheira Silvana Rossy de Brito: “Art. 2º O processo de  
185 consulta prévia, será coordenado pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria 1153  
186 de 27 de agosto de 2020”. Em seguida entrou em votação a proposta original e a feita pela  
187 Conselheira Silvana Rossy de Brito, e foi aprovada por maioria a proposição feita pela  
188 Conselheira Silvana Rossy de Brito, com oito abstenções. Em seguida o Conselheiro  
189 Antonio Afonso Granhen Tavares fez declaração de abstenção, pois não contemplava a  
190 proposta vencedora. Em seguida o Conselheiro Antonio Afonso Granhen Tavares  
191 solicitou no Artigo 3º que fosse alterado tudo para o termo “consulta prévia” e não  
192 “eleição”. Em seguida a Conselheira Fabiane Machado Barbosa da Fonsêca sugeriu que  
193 deixasse a data em aberto para alterar quando fosse alterado o calendário. Em seguida a  
194 Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida explicou qual era a solicitação dela e do  
195 movimento MOVIMENTO ALTERNATIVO 17 DE ABRIL: Renasce UFRA, que a  
196 eleição fosse feita em dois turnos de eleição quando no primeiro turno o candidato(a) não  
197 alcançasse cinquenta por cento mais um, acrescentou que havia muitas universidades  
198 adotando os dois turnos. Em seguida o Conselheiro Fernando Barbosa Tavares fez  
199 proposta que deixasse a data de acordo com o anexo I, retirasse o artigo terceiro. Em  
200 seguida a Conselheira Heloisa Dos Santos Brasil concordou com a Conselheira Ruth  
201 Helena Cristo Almeida, pois a proposta era para ampliar o processo democrático, pediu  
202 que avaliassem e votassem. Em seguida a Conselheira Dulcideia Da Conceicao Palheta  
203 concordou com a proposta da Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida. Em seguida o  
204 Conselheiro Luis Rennan Sampaio Oliveira explicou que dois turnos iria demandar muito  
205 mais tempo, e que era desnecessário. Em seguida Conselheiro Fernando Barbosa Tavares  
206 explicou a complicação de colocar uma proposta nesse momento, pois não tinha como  
207 saber se havia interesse político por trás. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de  
208 Brito corroborou com a fala do Conselheiro Fernando Barbosa Tavares, e explicou que  
209 era preocupante trazer o que tinha de pior na política brasileira, não via sentido nisso, e  
210 questionou o interesse. Em seguida o Conselheiro César Augusto Tenório de Lima  
211 explicou que entendia não caber dois turnos, não era eleição, mas sim consulta prévia,  
212 não teria lógica, o próprio processo em si já era democrático e dois segundo turno iria ser  
213 um desgaste terrível e desnecessário. Em seguida a Conselheira Heloisa Dos Santos Brasil  
214 explicou que queriam ampliar a democracia. Em seguida a Conselheira Ruth Helena  
215 Cristo Almeida explicou que o segundo turno era uma forma mais interessante de se fazer,  
216 reforçou que a idéia era ampliar a democracia, mesmo que fosse mais cansativo, mas quer  
217 poderiam fazer algo diferente, e que sim havia interesses individuais e não coletivo. Em  
218 seguida a Conselheira Claudete Rosa Da Silva explicou que via com bons olhos toda  
219 mudança, mas que deveriam romper os vícios e ter claro o papel da universidade, pois o  
220 segundo turno era muito desgastante. Em seguida o Conselheiro Anderson Dos Santos  
221 Vieira explicou que segundo turno tinha interesse de ampliar processo democrático e que  
222 com o SIGELEIÇÃO facilitaria. Em seguida Conselheiro Antonio Afonso Granhen  
223 Tavares retirou sua proposta e Conselheira Fabiane Machado Barbosa da Fonseca retirou  
224 sua proposta. Em seguida entrou em votação a proposta original e a do Conselheiro  
225 Fernando Barbosa Tavares de retirada o artigo terceiro e foi aprovada a retirada por



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

226 maioria com oito abstenções. Em seguida foi votada a proposta feita pela Conselheira  
227 Ruth Helena Cristo Almeida: “Art. 3º A Consulta Prévia poderá ser realizada em dois  
228 turnos, caso nenhum das (os) candidatas (os) não alcance no mínimo metade mais um dos  
229 votos válidos”, da inclusão do segundo turno, e a proposta do segundo turno foi rejeitada  
230 por maioria presente com cinco abstenções. Em seguida o Conselheiro Jaime Viana de  
231 Sousa parabenizou a comissão, mas fez destaque no atual artigo quinto, pelo fato da  
232 eleição utilizar SIGELEIÇÃO, que pudessem lançar mão de recursos auditáveis, entendeu  
233 fundamental ter auditoria externa, e também um teste antes da eleição, e fez propositura  
234 de texto: “Durante a consulta prévia deverá ser montada uma equipe de auditoria externa  
235 para acompanhar as eleições, esta equipe será constituída por profissionais com  
236 conhecimento em segurança da informação, sendo obrigatoriamente montada pela  
237 comissão eleitoral”, mas ficou decidido que iria ser discutido no artigo vinte e seis. Em  
238 seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito fez proposta no parágrafo primeiro: “incluir  
239 ao final da redação “por meio de Login e Senha, pessoal e intransferível, de servidores e  
240 discentes no sistema SIG da UFRA”, e foi aprovada pro maioria presente com nove  
241 abstenções. Em seguida o Conselheiro César Augusto Tenório de Lima fez proposta no  
242 parágrafo dez: “respeitado o protocolo de biossegurança da UFRA”, e foi aprovada por  
243 maioria com cinco abstenções. Em seguida, no parágrafo onze, o Conselheiro Fernando  
244 Barbosa Tavares se preocupou, pois a comissão daria uma única opção de contato com a  
245 comissão, deveria prever outras formas de contato. Em seguida a Conselheira Ruth  
246 Helena Cristo Almeida fez proposta de inserir o texto: “com resposta durante a consulta  
247 prévia”, e a proposta foi aprovada por maioria presente com cinco abstenções. Em seguida  
248 o Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro sugeriu novo texto para o atual artigo quinto:  
249 “Os membros titulares e suplentes da Comissão Eleitoral, assim como seus cônjuges,  
250 companheiros, ou parentes e afins de até terceiro grau, não poderão candidatar-se a  
251 qualquer cargo eletivo e nem a participar como Fiscais de qualquer candidato”, e foi  
252 aprovada a proposta com maioria presente com seis abstenções. Em seguida a Conselheira  
253 Silvana Rossy de Brito sugeriu supressão do atual artigo sexto e colocar no regimento  
254 interno da comissão e foi aprovado por maioria presente com seis abstenções. Em seguida  
255 houve destaque no parágrafo único e inciso e o Conselheiro Saulo Luis Pereira Wanzeler,  
256 nos incisos I e II, sugeriu suprimir o termo “lotado em exercício na instituição” por “os  
257 servidores efetivos do corpo docente da instituição”, e conseqüentemente retirar do trecho  
258 do parágrafo único que fala sobre a mesma situação, e também sugeriu incluir no  
259 parágrafo único de pois do termo “substitutos”: “professores visitantes e colaboradores e  
260 visitantes”. Em seguida a Conselheira Ruth Helena Falesi P. de Moraes Bittencourt  
261 sugeriu incluir no inciso três o texto “com status ativo no SIGAA” e retirar o trecho:  
262 “devidamente matriculados no período letivo em curso de eleição”, Após ampla discussão  
263 as alterações foram aprovadas por maioria com três abstenções. Em seguida a Conselheira  
264 Silvana Rossy de Brito sugeriu alteração no artigo oitavo, parágrafo segundo: “§ 2º O(A)  
265 candidato(a) que esteja ocupando o cargo de Reitor(a) fica obrigado a afastar-se de sua  
266 função, conforme o §2º do Art. 26 do Estatuto da UFRA”, mas a proposta original  
267 permaneceu por maioria presente com seis abstenções. Em seguida a Conselheira Silvana  
268 Rossy de Brito sugeriu incluir no caput o termo: “e vice-reitor(a)”, a proposta foi aprovada  
269 por maioria com três abstenções. Em seguida o Conselheiro Antonio Afonso Granhen  
270 Tavares solicitou retirada do parágrafo primeiro do artigo nono e foi aprovado por maioria



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

271 presente com três abstenções. Em seguida o Conselheiro Saulo Luis Pereira Wanzeler  
272 sugeriu texto para o artigo nono, parágrafo segundo: “A inscrição far-se-á por candidato  
273 ao cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), cujo requerimento (ANEXO II), endereçado por  
274 meio de processo eletrônico à Comissão Eleitoral, devidamente assinado eletronicamente  
275 pelos(as) mesmos(as) e protocolado eletronicamente por qualquer unidade administrativa  
276 protocolizadora da UFRA no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e  
277 Contratos (SIPAC)”, entrou em votação e foi aprovado por maioria presente com três  
278 abstenções. Em seguida o Conselheiro Raimundo Thiago L. da Silva solicitou acrescentar  
279 ao final do parágrafo terceiro do artigo nono: “no site da comissão eleitoral”, e foi  
280 aprovado por maioria com seis abstenções. Em seguida a Conselheira Ruth Helena Falesi  
281 P. de Moraes Bittencourt, no caput do artigo dez, sugeriu retirar “apresentará à” e colocar  
282 “deverão anexar eletronicamente no processo de inscrição,” e colocar também o termo  
283 “vice-reitor(a)”m e foi aprovada por maioria com uma abstenção. Em seguida  
284 Conselheira Ruth Helena Falesi P. de Moraes Bittencourt fez proposta de supressão do  
285 inciso II, e foi aprovado por maioria presente com duas abstenções. Em seguida  
286 Conselheira Ruth Helena Falesi P. de Moraes Bittencourt fez proposta de supressão do  
287 inciso IV, e foi aprovado por maioria presente com quatro abstenções. Em seguida a  
288 Conselheira Ruth Helena Falesi P. de Moraes Bittencourt sugeriu texto no parágrafo  
289 primeiro: “Caberá a comissão eleitoral, conforme determina a lei 13.728, de 08 de outubro  
290 de 2018, a certificação junto a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do  
291 atendimento dos pré-requisitos legais para ocupação dos cargos de Reitor (a) e Vice-reitor  
292 (a)”, e foi aprovado por maioria presente com quatro abstenções. Em seguida o  
293 Conselheiro Fernando Barbosa Tavares concordou com a Conselheira Ruth Helena Falesi  
294 P. de Moraes Bittencourt e pediu a retirada da exigência do currículo latte no documento,  
295 sendo que estava disponível online e supressão do inciso I, e a proposta original  
296 permaneceu por maioria presente com três abstenções. Em seguida o Conselheiro  
297 Fernando Barbosa Tavares sugeriu colocar no parágrafo três: “conforme o previsto no  
298 calendário eleitoral” retirando a data e hora, e foi aprovado por maioria com três  
299 abstenções, em seguida a reunião foi interrompida. No dia doze de fevereiro de 2021 foi  
300 retomada a 1ª reunião extraordinária do CONSUN de 2021 com a continuação dos  
301 destaques. Em seguida o Conselheiro Fernando Barbosa Tavares sugeriu colocar no artigo  
302 onze, que seria de acordo com o calendário eleitoral, a proposta foi aprovada por maioria  
303 presente com duas abstenções. Em seguida, no artigo treze o Conselheiro Saulo Luis  
304 Pereira Wanzeler sugeriu o text: “A Comissão Eleitoral coordenará, nos termos desse  
305 regimento, a campanha dos(as) candidatos(as) aos Cargos de Reitor(a) e de Vice-  
306 Reitor(a) para o quadriênio 2021-2025”, a sugestão foi aprovada por maioria com duas  
307 abstenções. Em seguida foi feita proposta de incluir entre o artigo 13 e 14 um novo artigo,  
308 para ficar claro que esse momento de campanha não era momento de fazer atividades  
309 presenciais: “Art. 14 Toda a campanha eleitoral, para reitor(a) e vice-reitor(a), deverá ser  
310 realizada de forma virtual”, e a proposta feita pelo Conselheiro Fernando Barbosa Tavares  
311 foi aprovado por maioria presente. Em seguida o Conselheiro Fernando Barbosa Tavares  
312 sugeriu parágrafos também, foi iniciada a discussão. Parágrafo primeiro: “As  
313 candidaturas deverão apresentar a comissão eleitoral, conforme calendário eleitoral as  
314 páginas oficiais e suas respectivas redes sociais que serão utilizadas para  
315 desenvolvimento das campanhas, que deverão constar no site da comissão eleitoral”. E o



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

316 Conselheiro Anderson Dos Santos Vieira fez proposta de texto contrária: “É facultado às  
317 candidaturas apresentar à comissão eleitoral, as páginas oficiais e suas respectivas redes  
318 sociais que serão utilizadas para desenvolvimento das campanhas”, entrou em votação e  
319 foi aprovada por maioria presente a proposta de parágrafo feita pelo Conselheiro  
320 Fernando Barbosa Tavares com quatro abstenções. Parágrafo segundo: “A Comissão  
321 Eleitoral será a única organizadora e realizadora dos debates entre os candidatos, que  
322 ocorrerão de maneira virtual utilizando as plataformas disponíveis na UFRA, para toda a  
323 comunidade com transmissão online aberta à sociedade, conforme calendário apresentado  
324 no Anexo I e regulamentação própria apresentado no anexo II”. Em seguida o Servidor  
325 Sandro Henrique dos Reis Chaves, membro da comissão eleitoral, fez proposta e o  
326 Conselheiro Robson José Carrera Ramos encampou: § 2º As normas dos debates e as  
327 vedações da campanha serão divulgadas em resolução específica”. Em seguida entrou em  
328 votação a proposta do Conselheiro Fernando Barbosa Tavares e foi aprovada a inclusão  
329 por maioria presente com onze abstenções. Parágrafo terceiro: “As campanhas serão  
330 desenvolvidas de acordo com os prazos do calendário eleitoral”. Em seguida o  
331 Conselheiro Robson José Carrera Ramos solicitou vistas processuais por conta dos  
332 conflitos e foi concedida as vistas pela Presidente do CONSUN por uma hora e trinta  
333 minutos. Em seguida a reunião foi retomada e o Conselheiro Robson José Carrera Ramos  
334 apresentou seu posicionamento após as vistas, requerendo direito de que votassem na  
335 proposta que ele fez no parágrafo segundo. Em seguida o Conselheiro Antonio Afonso  
336 Granhen Tavares explicou que se sentiu prejudicado na discussão por ser admitido o  
337 anexo, documento complementar, pois não receberam documento complementar da  
338 comissão e fez declaração de que o processo democrático não era feito com palavras  
339 somente, mas com atos também, que não poderiam, mesmo num quorum paritário, ser  
340 seletivos com as falas nem com as proposições feitas, e isso aconteceu na reunião atual,  
341 explicou também que quando foi aberto o debate para se decidir o tempo necessário que  
342 seria dado a um conselheiro que pediu vistas do processo e a presidenta do conselho  
343 decidiu de forma monocrática o tempo e por uma hora e meia e o ato contínuo suspendeu  
344 a reunião, e acrescentou que as conseqüências desse ato na opinião do mesmo, que abriu  
345 possibilidade da judicialização de todo o processo e questionou a quem interessava isso,  
346 se seriam pessoas que não primavam pelo processo democrático, aqueles que não queriam  
347 consulta previa, aqueles que desprezavam a autonomia universitária ou aqueles que  
348 rezavam pela intervenção do governo federal. Em seguida finalizou que o ato da  
349 presidente possibilitava judicialização e interrupção de todo processo de discussão por  
350 conta de uma liminar que seja dada por um juiz. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy  
351 de Brito explicou que o Conselheiro Robson José Carrera Ramos voltou para o parágrafo  
352 segundo, que havia sido votado e o conselho era soberano para decidir, e era um absurdo  
353 ameaçar voltarem decisão de conselho aprovado por grande maioria, explicou que  
354 decidiram que as regulamentações seriam decididas depois, e acrescentou que o pedido  
355 era irresponsável, teriam que voltar para todas as decisões, no conselho ganhava o voto  
356 da maioria e precisavam seguir com a discussão. Em seguida o Conselheiro Robson José  
357 Carrera Ramos explicou que não questionou a democracia, mas pediu vistas para falar  
358 que, se tinham propostas diferentes, não entendeu colocar em formatos distintos, pediu  
359 que fossem razoáveis, e que avaliassem, e o questionamento era somente a proposta que  
360 ele fez e não foi votada. Em seguida o Conselheiro Jonas Elias Castro da Rocha ressaltou





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

361 o risco dessa proposta, pois já havia sido votado, e sobre a possibilidade de judicialização,  
362 explicou que em qualquer ato poderia acontecer isso. Em seguida o Conselheiro José  
363 Raimundo Viana explicou que a comissão trouxe no artigo quinze e dezesseis, no  
364 parágrafo segundo aprovado, indicando o anexo três, era o documento que o Presidente  
365 da comissão Eleitoral, Prof. Paulo Sergio dos Santos Souto encaminhou e seria  
366 trabalhado, pareceu que encaminhou para alguns conselheiros, mas não foi assim. Em  
367 seguida o Conselheiro Antonio Afonso Granhen Tavares explicou que não era a comissão  
368 que teria que encaminhar para os conselheiros, mas a presidência do CONSUN. Em  
369 seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito explicou que o CONSUN tomou a decisão  
370 de incluir, era parágrafo único de inclusão ou não, e a proposta do Conselheiro Robson  
371 José Carrera Ramos continuaria para ser analisada no momento correto. Em seguida a  
372 proposta do Conselheiro Robson José Carrera Ramos entrou em votação: “§ 2º As normas  
373 dos debates e as vedações da campanha serão divulgadas em resolução específica”, e foi  
374 rejeitada por maioria presente com seis abstenções. Em seguida foi iniciada a votação da  
375 proposta do parágrafo terceiro, feita pelo Conselheiro Fernando Barbosa Tavares, de  
376 inclusão do parágrafo: “As campanhas serão desenvolvidas de acordo com os prazos do  
377 calendário eleitoral”, e foi aprovada por maioria com onze abstenções. Em seguida a  
378 Conselheira Silvana Rossy de Brito sugeriu retirada do atual artigo quinze, a proposta  
379 entrou em votação e foi aprovada por maioria presente com oito abstenções. Em seguida  
380 a Conselheira Silvana Rossy de Brito propôs acrescentar ao final do atual artigo quinze o  
381 trecho: “e no website da comissão eleitoral”, em seguida foi aprovada a inclusão por  
382 maioria presente. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito propôs acrescentar  
383 ao final do atual artigo dezesseis o trecho: “conforme o calendário eleitoral”, e foi  
384 aprovada por maioria presente. Em seguida o Conselheiro César Augusto Tenório de  
385 Lima entendeu que caberia incluir o capítulo das restrições institucionais do candidato  
386 que o Prof. Paulo Sergio dos Santos Souto, Presidente da comissão eleitoral, encaminhou  
387 e discutiriam artigo por artigo, encampando a proposta de incluir o capítulo. Em seguida  
388 o Conselheiro Robson José Carrera Ramos sugeriu colocar a proposta da  
389 comissão, e caso o Conselheiro César Augusto Tenório de Lima quisesse modificar,  
390 modificaria com maior liberdade, e o Conselheiro César Augusto Tenório de Lima  
391 concordou. Em seguida foi iniciada a discussão do capítulo incluído: RESTRIÇÕES  
392 INSTITUCIONAIS E AOS CANDIDATOS. Em seguida o Conselheiro César Augusto  
393 Tenório de Lima colocou proposta: “art. 17 Na realização de suas campanhas, os  
394 candidatos ao cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) se obrigam a preservar o meio ambiente  
395 e a evitar qualquer dano ao patrimônio da Instituição, ficando expressamente proibida a  
396 afixação de propaganda da Consulta em paredes, muros ou qualquer espaço que não o  
397 dos quadros de aviso, bem como a utilização de outdoor e carros de som nas campanhas  
398 e a distribuição de camisas, bonés e qualquer objeto de uso pessoal”. Em seguida o  
399 Conselheiro Anderson Dos Santos Vieira registrou indignação, pois o documento deveria  
400 ter chegado antes para o conselho, não estava nos autos do processo, e se indignou de  
401 fazer a leitura em cima da hora. Em seguida o Conselheiro José Raimundo Viana propôs  
402 que fosse encaminhada a parte da proposição da comissão para o e-mail dos conselheiros  
403 e suspendesse a reunião para retornar na outra semana. Em seguida o Conselheiro César  
404 Augusto Tenório de Lima explicou que leu o processo e estava contribuindo, e que a  
405 proposição dele tinha muito a ver com o que a comissão determinou. Em seguida a



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

406 Conselheira Silvana Rossy de Brito entendeu que ainda dava tempo de avançar um pouco  
407 na discussão. Em seguida a proposta do artigo dezessete entrou em votação: “Na  
408 realização de suas campanhas, os candidatos ao cargo de Reitor estão obrigados a  
409 preservar o meio ambiente e a evitar qualquer dano ao patrimônio da Instituição, ficando  
410 expressamente proibida a afixação de propaganda da Consulta em paredes, muros ou  
411 qualquer espaço, bem como a utilização de outdoor e carros de som nas campanhas e a  
412 distribuição de camisas, bonés e qualquer objeto de uso pessoal”, e foi aprovada por  
413 maioria presente com quinze abstenções. Conselheiro Anderson Dos Santos Vieira  
414 declarou abstenção por conta da hora, pois não deu tempo de pensar direito no que propor,  
415 pediu que encaminhassem o texto. Em seguida a reunião foi suspensa e ficou decidido  
416 que o documento seria encaminhado para o e-mail dos conselheiros. No dia dezoito de  
417 fevereiro de dois mil e vinte e um a reunião foi retomada com a discussão do caput do  
418 artigo dezoito, a proposta da Comissão era: “É vedada a administração Superior da UFRA,  
419 a Diretoria da ADUFRA-Seção Sindical, do SINDTIFES, da FUNDAÇÃO, do DCE, e  
420 outras entidades”. Em seguida o Conselheiro Anderson Dos Santos Vieira defendeu a  
421 supressão do artigo. Em seguida o Conselheiro Carlos Douglas de Sousa Oliveira fez  
422 proposta de alteração do texto: “É vedada à administração Superior da UFRA, à Diretoria  
423 da ADUFRA-Seção Sindical, do SINDTIFES, da ATENS, das Fundações de Apoio  
424 vinculadas, do DCE, dos Centros Acadêmicos e outras entidades:” Em seguida a proposta  
425 do Conselheiro Carlos Douglas de Sousa Oliveira foi aprovada por maioria presente  
426 quatro abstenções. Em seguida não houve destaque no inciso I: “A prática de atos que  
427 visem à promoção de candidatos de forma não igualitária”. Em seguida foi iniciada a  
428 discussão da proposta da Comissão do inciso II do artigo dezoito – “Ataques pessoais que  
429 comprometam a imagem ou que ofendam a honra de candidatos”. Em seguida o  
430 Conselheiro João Almiro C. Soares fez proposta de alteração do inciso II: “Promover  
431 ações difamatórias que atinjam a honra, imagem, ou similar, contra qualquer  
432 candidato(a)”, as duas proposta entraram em votação e a proposta do Conselheiro João  
433 Almiro C. Soares foi aprovada por maioria com cinco abstenções. Em seguida o  
434 Conselheiro Carlos Douglas de Sousa Oliveira sugeriu inclusão de novo inciso no artigo  
435 dezoito: “A elaboração e divulgação de Fake News, sobre as(os) candidatas(os)”, e foi  
436 aprovado por maioria presente com seis abstenções. Em seguida o atual inciso IV não  
437 teve destaque: “A realização ou o patrocínio de divulgação de pesquisa da consulta”. Em  
438 seguida Conselheiro João Almiro C. Soares fez proposta de novo inciso: “A utilização da  
439 infraestrutura institucional para fins eleitorais, que promova vantagem a qualquer  
440 candidato (o);”, a proposta entrou em votação e foi reprovada por maioria com oito  
441 abstenções. Em seguida Conselheiro João Almiro C. Soares fez proposta de novo inciso:  
442 “A inauguração de obras no período eleitoral;”, a proposta entrou em votação e foi  
443 reprovada por maioria com seis abstenções. Em seguida Conselheiro João Almiro C.  
444 Soares fez proposta de novo inciso: “Publicidade institucional em período eleitoral, com  
445 a presença dos candidato(a)s”, a proposta entrou em votação e foi reprovada por maioria  
446 com onze abstenções. Em seguida Conselheiro João Almiro C. Soares fez proposta de  
447 novo inciso: “Nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir exonerar Servidor  
448 Público Efetivo sem justa causa”, e o Conselheiro Saulo Luis Pereira Wanzeler explicou  
449 que não era cabível, pois as atividades estavam com necessidade de substituir professores  
450 e a própria lei já estabelece regras, e o Conselheiro João Almiro C. Soares explicou que



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

451 não era nesse caso de substituição, não temporário, mas efetivo, a proposta entrou em  
452 votação e foi reprovada por maioria com treze abstenções. Em seguida Conselheiro João  
453 Almiro C. Soares fez proposta de novo inciso: “Remover, transferir ou exonerar servidor  
454 ex officio, na circunscrição do pleito eleitoral e até 3 meses após, sob pena de nulidade ou  
455 impugnação de pleno direito”, a proposta entrou em votação e foi reprovada por maioria  
456 com nove abstenções. Em seguida Conselheiro João Almiro C. Soares fez proposta de  
457 novo inciso: “Utilizar informações pessoais de cadastro individuais, do SIGAA, de  
458 alunos, técnicos e docentes para fins eleitorais”, a proposta entrou em votação e foi  
459 reprovada por maioria com nove abstenções. Em seguida não houve destaque no  
460 parágrafo único. Em seguida o Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro fez proposta de  
461 inserir inciso no artigo dezenove: “A elaboração e/ou divulgação de Fake News”, em  
462 seguida a proposta entrou em votação e foi aprovada por maioria presente com oito  
463 abstenções. Em seguida não houve destaque no inciso seguinte: “A divulgação de  
464 pesquisa da consulta no período de quinze dias antes da data da eleição; e”. Em seguida  
465 o Conselheiro Carlos Douglas de Sousa Oliveira e Conselheiro Saulo Luis Pereira  
466 Wanzeler sugeriram inciso: “Incitação de atentado contra a pessoa ou bens, bem como à  
467 moral, honra, integridade e ética das(os) candidatas(os) ou outrem”, a sugestão foi  
468 aprovada por maioria presente com três abstenções. Em seguida não houve destaque no  
469 inciso: “Abuso de poder econômico, político e dos meios de comunicação, que pode se  
470 configurar por:”. Em seguida o Conselheiro Antonio Afonso Granhen Tavares fez  
471 proposta de inclusão de alínea no atual inciso IV: “a utilização de profissionais de  
472 comunicação e marketing”, entrou em votação e foi reprovada a proposta por maioria  
473 presente com dez abstenções. Em seguida o Conselheiro Carlos Douglas de Sousa  
474 Oliveira sugeriu complementar a alínea c): “propagandas internas por meios sonoros e  
475 visuais, tais como, santinhos, praguinhas, pragões, banners, botons, adesivos, cavaletes  
476 e materiais gráficos de qualquer tamanho, bandeiras afixadas e não afixadas e faixas  
477 informativas”, e a proposta foi aprovada por maioria presente com onze abstenções. Em  
478 seguida o Conselheiro Carlos Douglas de Sousa Oliveira fez proposta de substituir a  
479 alínea D e E pelo seguinte texto: “Uso exclusivo de bens imóveis e móveis pertencentes  
480 à UFRA, à administração direta ou a outros Órgãos da Administração Indireta da União,  
481 do Estado e dos Municípios, ou de serviços por estes custeados, em benefício próprio e  
482 não igualitário”, e a proposta foi aprovada por maioria presente com nove abstenções. Em  
483 seguida o Conselheiro Carlos Douglas de Sousa Oliveira fez proposta de alteração na  
484 alínea f): “pagamentos ou oferecimento de quaisquer tipos de recursos financeiros, ou  
485 materiais e vantagens, que possam comprometer ou influenciar a liberdade de voto”, e a  
486 proposta foi aprovada por maioria presente com cinco abstenções. Em seguida o  
487 Conselheiro Carlos Douglas de Sousa Oliveira fez proposta de alterar o trecho da alínea  
488 g) “ e vantagens eleitorais” por “de vantagens eleitorais”, e foi aprovado por maioria  
489 presente com quatro abstenções. Em seguida o Conselheiro Carlos Douglas de Sousa  
490 Oliveira fez proposta de substituição, no parágrafo primeiro, da palavra “apresentados”  
491 por “denunciados”, e a proposta foi aprovada por maioria presente com seis abstenções.  
492 Em seguida não houve destaque no parágrafo segundo e terceiro. Em seguida o  
493 Conselheiro Carlos Douglas de Sousa Oliveira fez proposta de inclusão de parágrafo com  
494 o texto: “Ouvida a defesa, caberá à Comissão Eleitoral a análise e decisão no prazo de 48  
495 horas”, e foi aprovado por maioria presente com seis abstenções. Em seguida o



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

496 Conselheiro Carlos Douglas de Sousa Oliveira fez proposta de inclusão de parágrafo com  
497 o texto: “No caso de deferimento de denúncia, a comissão eleitoral deverá comunicar a(o)  
498 candidata(o) infrator(a) para imediatamente cessar a conduta vedada”, e foi aprovado por  
499 maioria presente com seis abstenções. Em seguida foi iniciada a discussão do CAPITULO  
500 7 – DA VOTAÇÃO. Em seguida o Conselheiro Marcus De Barros Braga fez a proposta  
501 de inserção no início do capítulo do artigo com o texto: “Caberá à STIC apresentar um  
502 relatório técnico referente ao SIG-ELEIÇÃO que deverá ficar disponível no website da  
503 Comissão Eleitoral, a partir dos testes de funcionalidade, segurança e tolerância à falhas  
504 do SIG-ELEIÇÃO, assegurando o pleno atendimento do sistema e da infraestrutura de  
505 redes para a realização da consulta prévia”, e a proposta foi aprovada por maioria presente  
506 com três abstenções. Em seguida a Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida fez proposta  
507 na inserção: caberá a stic, a pedido da comissão eleitoral, mas foi reprovada por maioria  
508 presente. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito propôs mais um artigo: “A  
509 votação, através do SIG-ELEIÇÃO, desde a abertura do sistema até a homologação de  
510 resultados, deverá ser acompanhada exclusivamente pela Comissão Eleitoral e um fiscal  
511 por chapa, no auditório Elias Sefer (campus Belém) do pavilhão de salas de aulas,  
512 obedecendo o protocolo de biossegurança da UFRA”, e a proposta foi aprovada por  
513 maioria com três abstenções. Em seguida foi iniciada a votação da proposta Conselheira  
514 Silvana Rossy de Brito do parágrafo primeiro para o artigo aprovado: “Só poderão  
515 permanecer no local destinado ao acompanhamento do processo de consulta prévia os  
516 membros da Comissão Eleitoral e um fiscal por chapa, e a proposta foi aprovada por  
517 maioria presente com cinco abstenções. Em seguida foi iniciada a votação da proposta  
518 Conselheira Silvana Rossy de Brito do parágrafo segundo para o artigo aprovado: “Todo  
519 acesso ao SIG-Eleição, realizado pela Comissão Eleitoral, deverá ser realizado com o  
520 acompanhamento de um fiscal por chapa, somente na sala de acompanhamento do  
521 processo de consulta”, e a proposta foi aprovada por maioria presente com sete  
522 abstenções. Em seguida foi iniciada a votação da proposta Conselheira Silvana Rossy de  
523 Brito do parágrafo terceiro para o artigo aprovado: “Um servidor da STIC, previamente  
524 designado, deverá estar disponível para a Comissão Eleitoral, com a função de receber as  
525 demandas tecnológicas e encaminhar às equipes de suporte ao usuário, de suporte ao  
526 sistema e da área de infraestrutura de redes”, e a proposta foi aprovada por maioria  
527 presente com cinco abstenções. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito propôs  
528 inclusão de outro artigo: “Para iniciar a votação o presidente deverá criar a chave de  
529 homologação e auditoria do resultado no SIG-ELEIÇÃO”, e foi aprovado por maioria  
530 presente com quatro abstenções, e fez proposta de inclusão de parágrafo único: “Uma  
531 cópia do arquivo com a chave de homologação e auditoria deverá ser gravada em pen-  
532 drive e armazenada em armário especificamente destinado para isso na sala de  
533 acompanhamento do processo eleitoral, sendo que a chave do armário ficará de posse do  
534 presidente da Comissão Eleitoral”, e a proposta foi aprovada por maioria presente com  
535 sete abstenções. Em seguida o Conselheiro Fernando Barbosa Tavares fez proposta para  
536 o caput do artigo 23: “A data da consulta prévia ocorrerá conforme estabelecido no  
537 calendário eleitoral (Anexo I)”, e foi aprovado por maioria presente com uma abstenção.  
538 Em seguida o Conselheiro João Almiro C. Soares fez proposta para o Parágrafo único:  
539 “Em nenhuma hipótese haverá redução ou prorrogação dos horários previstos para o  
540 encerramento da votação, salvo pela ocorrência de problemas técnicos insanáveis no dia



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

541 da eleição”, e foi aprovada a substituição de texto por maioria presente com duas  
542 abstenções. Em seguida o Conselheiro Saulo Luis Pereira Wanzeler sugeriu texto para o  
543 artigo 25: “A apuração será procedida pela própria Comissão Eleitoral, logo após o  
544 encerramento da mesma, no auditório Elias Sefer do pavilhão de salas de aulas,  
545 obedecendo ao protocolo de biossegurança da UFRA.”, e a proposta foi aprovada por  
546 maioria presente com cinco abstenções. Em seguida o Conselheiro Saulo Luis Pereira  
547 Wanzeler sugeriu texto para unir os parágrafos primeiro e segundo em um somente: “1º  
548 Só poderão permanecer no local destinado à apuração os membros da Comissão Eleitoral  
549 e um fiscal por chapa”, e foi aprovada por maioria presente com uma abstenção. Em  
550 seguida o Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro fez proposta de retificação no atual  
551 parágrafo segundo, no lugar do termo “interrompido” por “finalizado”, e foi aprovada por  
552 maioria presente com uma abstenção. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito  
553 sugeriu inclusão de parágrafo: “Os fiscais não poderão interferir nos trabalhos da  
554 Comissão Eleitoral”, e foi aprovada por maioria presente com quatro abstenções. Em  
555 seguida o Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro sugeriu inclusão de parágrafo: “Os  
556 fiscais a serem cadastrados por cada uma das chapas deverão ser servidores efetivos da  
557 UFRA ou alunos ativos da universidade”, e foi aprovada por maioria presente com duas  
558 abstenções. Em seguida o Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro sugeriu inclusão de  
559 parágrafo: “Após a certificação do boletim final de apuração por parte da Comissão  
560 Eleitoral, o fiscal da chapa candidata, que esteja presente na sala de apuração, receberá  
561 uma cópia do boletim de apuração dos votos”, e foi aprovada por maioria presente com  
562 duas abstenções. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito sugeriu inclusão de  
563 parágrafo: “A auditoria do banco de dados com o resultado da consulta prévia será  
564 automaticamente realizada por meio de acesso com a chave de auditoria interna do SIG-  
565 ELEIÇÃO, de uso exclusivo do presidente da comissão eleitoral, e acompanhada em  
566 tempo real pelos fiscais das chapas presentes na sala”, e foi aprovada por maioria presente  
567 com seis abstenções. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito sugeriu inclusão  
568 de artigo: “O código fonte do SIG-ELEIÇÃO poderá ser auditado por especialista ou  
569 especialistas da área de Segurança da Informação, da UFRA ou de outra instituição, com  
570 a comprovação de que a chave de autenticação do código fonte não foi alterada,  
571 permanecendo a mesma apresentada no relatório técnico da STIC”, e foi aprovada por  
572 maioria presente com três abstenções. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito  
573 sugeriu inclusão de Parágrafo único: “A solicitação de auditoria deverá ser realizada para  
574 a Comissão Eleitoral dentro do prazo de recursos conforme o calendário apresentado no  
575 Anexo I, devendo o autor do recurso indicar ser auditor interno ou externo”, e foi  
576 aprovada por maioria presente com seis abstenções. Em seguida o Conselheiro Jaime  
577 Viana de Sousa solicitou incluir os relatórios de firewall para dar amplo acesso a auditoria  
578 e a Conselheira Silvana Rossy de Brito explicou que poderia incluir outro artigo com essa  
579 sugestão do Conselheiro Jaime Viana de Sousa, sobre invasão de rede, e o Conselheiro  
580 Jaime Viana de Sousa sugeriu proposta para novo artigo: “A Comissão Eleitoral deverá  
581 convidar um comitê qualificado e que tenha expertise na área de segurança da informação  
582 (cibersegurança) afim de auditar a estrutura (física e lógica) real do SIG-ELEIÇÃO em  
583 busca de identificar potenciais vulnerabilidades existentes, mapeamento de riscos na  
584 aplicação web, servidores, protocolos, mecanismos de criptografia, banco de dados, rede  
585 e posterior orientação assistida para as devidas correções. Outras instituições externas



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

586 (outras IFES, entidades de segurança pública e peritos em computação forense ad-hoc)  
587 poderão ser convidadas para composição de um Comitê Independente de Auditoria  
588 Externa da consulta prévia no SIG-ELEIÇÃO, promovendo o assessoramento a  
589 integridade do sistema, e gerando relatórios técnicos envolvendo as fases pré-eleitoral,  
590 eleitoral e pós-eleitoral”. Em seguida o Conselheiro Antonio Afonso Granhen Tavares  
591 sugeriu dividir a proposta em parágrafos, fazer caput e parágrafos. Em seguida  
592 Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro fez proposta organizando os parágrafos, O  
593 caput: “A comissão eleitoral, quando solicitada na fase de recurso, poderá convidar um  
594 comitê de auditoria geral do processo de eleição”, e foi aprovado por maioria presente  
595 com quatro abstenções. Em seguida foi iniciada a votação da proposta do parágrafo  
596 primeiro feita pelo Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro: “Poderá ser convidado um  
597 ou mais servidores qualificados, e que tenham expertise na área de segurança da  
598 informação (cibersegurança), afim de auditar a estrutura (física e lógica) real do SIG-  
599 ELEIÇÃO”, e foi aprovada por maioria presente com quatro abstenções. Em seguida foi  
600 iniciada a votação da proposta do parágrafo segundo feita pela Conselheira Silvana Rossy  
601 de Brito: “O relatório de auditoria deverá identificar potenciais vulnerabilidades  
602 existentes, mapeamento de riscos na aplicação web, servidores, protocolos, mecanismos  
603 de criptografia, banco de dados, rede e posterior orientação assistida para as devidas  
604 correções, quando apresentado antes do processo e, no caso de apresentação após o  
605 processo de consulta, deverá indicar as ocorrências e suas conseqüências”, e foi aprovada  
606 por maioria presente com seis abstenções. Em seguida o Conselheiro Mário Sérgio Santos  
607 Ribeiro fez proposta de parágrafo terceiro, mas depois retirou: “É facultado o convite a  
608 outras instituições externas (outras IFES, entidades de segurança pública e peritos em  
609 computação forense ad-hoc) para composição de um Comitê Independente de Auditoria  
610 Externa da consulta prévia no SIG-ELEIÇÃO, promovendo o assessoramento a  
611 integridade do sistema, e gerando relatórios técnicos envolvendo as fases pré-eleitoral,  
612 eleitoral e pós-eleitoral”, proposta foi retirada. Em seguida o Conselheiro Antonio Afonso  
613 Granhen Tavares fez proposta no artigo 28, de colocar a multiplicação por cem, no final  
614 incluir “X 100”, entrou em votação e foi aprovada por maioria com cinco abstenções. Em  
615 seguida foi iniciada a discussão do CAPÍTULO 10 – disposições gerais. Em seguida a  
616 Conselheira Silvana Rossy de Brito propôs substituição no atual artigo trinta e dois:  
617 “Ficará sob a responsabilidade da Administração Superior da UFRA, fornecer os recursos  
618 materiais necessários à realização da Consulta Prévia, inclusive material de expediente e  
619 equipamentos, para os integrantes da Comissão Eleitoral, pessoal de apoio para os  
620 debates, segurança e o que mais se fizer necessário para a realização do processo”, e a  
621 proposta foi aprovada por maioria presente com três abstenções. Em seguida a  
622 Conselheira Silvana Rossy de Brito propôs texto para o parágrafo único: “A Comissão  
623 Eleitoral deverá encaminhar o pedido consolidado de diárias e passagens, com  
624 antecedência de 30 dias da votação para o Gabinete da Reitoria, discriminando os  
625 membros dos campi da UFRA que deverão acompanhar a votação e a apuração de  
626 resultados da consulta prévia no campus Belém”, e a proposta foi aprovada por maioria  
627 presente com sete abstenções. Em seguida o Conselheiro Raimundo Thiago L. da Silva  
628 propôs substituição do artigo 33: “Após o julgamento dos recursos apresentados, caberá  
629 a Comissão Eleitoral a divulgação do resultado final da Consulta Prévia no website da  
630 Comissão Eleitoral”, e a proposta foi aprovada por maioria presente com uma abstenção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

631 Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito propôs inclusão de artigo antes do  
632 último: “As denúncias referentes à conduta do servidor público, discente, inclusive  
633 membro da Comissão Eleitoral, deverão ser encaminhadas à Ouvidoria da UFRA”, e a  
634 proposta foi aprovada por maioria presente com quatro abstenções. Em seguida o  
635 Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro fez proposta de substituição do último artigo: ”  
636 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância e, em  
637 segunda instância pelo CONSUN”, e a proposta foi aprovada por maioria presente com  
638 quatro abstenções. Em seguida foi iniciada a apreciação do calendário da consulta prévia  
639 e o Conselheiro Fernando Barbosa Tavares fez proposta de datas. Em seguida o  
640 Conselheiro José Raimundo Viana informou que iria encampar todas as proposta do  
641 calendário da comissão eleitoral. Em seguida foi iniciada a discussão do ANEXO III e o  
642 Conselheiro Fernando Barbosa Tavares fez contraproposta da proposta de calendário da  
643 comissão eleitoral: “Período de inscrições dos candidatos: 03/03/2021 à 04/03/2021  
644 (proposta da comissão eleitoral); 01-03-21 a 02-03-21(proposta do Conselheiro Fernando  
645 Barbosa Tavares); Publicação dos inscritos aptos ao processo de escolha: 05/03/2021  
646 (proposta da comissão eleitoral); 03-03-21(proposta do Conselheiro Fernando Barbosa  
647 Tavares); Prazo para interposição de recurso: Até 09/03/2021; 05-03-21(proposta do  
648 Conselheiro Fernando Barbosa Tavares); Prazo para análise dos recursos pela Comissão  
649 Eleitoral: Até 12/03/2021 (proposta da comissão eleitoral); 08-03-21 e 09-03-21(proposta  
650 do Conselheiro Fernando Barbosa Tavares); Prazo para divulgação do resultado dos  
651 recursos e homologação da lista final: 15/03/2021, Até as 9h(proposta da comissão  
652 eleitoral); 10-03-21(proposta do Conselheiro Fernando Barbosa Tavares); Proposta do  
653 Conselheiro Fernando Barbosa Tavares: período de afastamento de candidatas que  
654 ocupam cargos de direção, funções gratificadas ou coordenações de curso: 10/03/2021  
655 até a homologação do resultado da consulta prévia (inclusão, proposta do Conselheiro  
656 Fernando Barbosa Tavares); Sorteio para o número atribuído a cada candidato:  
657 15/03/2021 (proposta da comissão eleitoral); 11-03-21 as 17h(proposta do Conselheiro  
658 Fernando Barbosa Tavares); Período de campanha dos candidatos: 16/03/2021 à  
659 25/04/2021(proposta da comissão eleitoral); 12-03 a 05-04(proposta do Conselheiro  
660 Fernando Barbosa Tavares); Período de debates nos Campi e Fazendas Escolas da UFRA:  
661 25/03/2021(proposta da comissão eleitoral); 30/03/2021 às 17h(proposta do Conselheiro  
662 Fernando Barbosa Tavares); Inscrição dos fiscais via SIPAC: 19 e 20/04/20212021  
663 (proposta da comissão eleitoral); 22 e 23-03; (proposta do Conselheiro Fernando Barbosa  
664 Tavares); Divulgação de fiscais habilitados: 23/04/20212021 (proposta da comissão  
665 eleitoral); 26-03; Divulgação de listagens dos eleitores aptos a votar: 14/04/20212021  
666 (proposta da comissão eleitoral); Até 72 h antes do início da consulta previa; (proposta  
667 do Conselheiro Fernando Barbosa Tavares); Consulta direta a comunidade universitária:  
668 28/04/20212021 (proposta da comissão eleitoral); 07-04-21, das 08 as 21h; (proposta do  
669 Conselheiro Fernando Barbosa Tavares); Apuração e divulgação da consulta a  
670 comunidade universitária: 28/04/2021, A partir das 21h2021 (proposta da comissão  
671 eleitoral); 07-04 imediatamente após encerramento da votação (proposta do Conselheiro  
672 Fernando Barbosa Tavares); Período de interposição de recursos ao resultado: Até às 17h  
673 do dia 30/04/20212021 (proposta da comissão eleitoral); Até as 17h de 09-04-21  
674 (proposta do Fernando); Resposta da comissão aos recursos interpostos: Até o  
675 dia04/05/20202021 (proposta da comissão eleitoral); Até 14-04-21(proposta do



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN DE 2021**  
**REALIZADA EM 10, 11, 12 E 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

676 Conselheiro Fernando Barbosa Tavares); Reunião do CONSUN para a homologação do  
677 resultado do processo de consulta e elaboração da lista tríplice: A partir de  
678 05/05/20202021 (proposta da comissão eleitoral); A partir de 15-04-21(proposta do  
679 Conselheiro Fernando Barbosa Tavares);”. Em seguida as duas propostas entraram em  
680 votação e a proposta do Conselheiro Fernando Barbosa Tavares foi aprovada por maioria  
681 presente com duas abstenções. Em seguida foi iniciada a discussão do ANEXO 2, e a  
682 Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida explicou que teriam que incluir o diploma do  
683 doutorado, e a Conselheira Silvana Rossy de Brito explicou que a Conselheira Ruth  
684 Helena Cristo Almeida tinha razão, mas que tirasse os documentos anexos, pois já  
685 estavam no regulamento a documentação. Em seguida a proposta de retirada do trecho  
686 “documentos anexos: currículo vitae e programa de trabalho” entrou em votação e  
687 aprovada por maioria presente com uma abstenção. Em seguida foi iniciada a discussão  
688 do ANEXO III, proposta da Conselheira Silvana Rossy de Brito?: Regulamento para  
689 debate online entre as chapas candidatas, e a Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida,  
690 no ponto seis, explicou que havia entendido que todo momento seria online e a  
691 Conselheira Silvana Rossy de Brito respondeu que estavam enfrentando muitos  
692 problemas de conexão e a transmissão era online, somente os candidatos, e solicitou a  
693 retirada e foi reprovada a retirada por maioria presente com três abstenções. Em seguida,  
694 no item 8.2, alínea f), o Conselheiro Anderson Dos Santos Vieira sugeriu a inclusão do  
695 texto: “analisar e julgar o direito de resposta”, entrou em votação e foi aprovada a inclusão  
696 por maioria presente com duas abstenções. Em seguida foi iniciada a discussão do item  
697 nove, e o Conselheiro Anderson Dos Santos Vieira, no terceiro bloco (alínea c), solicitou  
698 retirar a presença do assessor, pois tinham decidido que não teria assessor presente e a  
699 Conselheira Silvana Rossy de Brito encampou, portanto não houve necessidade de  
700 votação. Em seguida no quarto bloco a Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida sugeriu  
701 alterar o texto incluindo o trecho n”Fica a critério da chapa se as considerações finais  
702 serão feitas pelo candidato a reitor(a) ou vice reitor(a). e retirar”, e a Conselheira Silvana  
703 Rossy de Brito concordou, portanto não houve necessidade de votação. Em seguida, a  
704 Conselheira Silvana Rossy de Brito sugeriu inclusão de mais um item: “Os tempos  
705 definidos neste documento podem ser alterados, pela comissão eleitoral ou mediador,  
706 desde que de forma igualitária e que todos os candidatos estejam de acordo com as  
707 alterações”, não houve proposta contrária e foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o  
708 Presidente Conselho Universitário, Prof. Marcel do Nascimento Botelho, agradeceu a  
709 presença de todos, encerrou a reunião, e eu, Bruna Fernanda Santana Couto, Secretária  
710 dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que depois de lida, será submetida a  
711 votação pelos membros presentes na reunião subsequente.